



EDITAL PROAES/UFMS Nº 51, DE 14 DE JULHO DE 2022.

EDITAL DE RESULTADO BOLSA PERMANÊNCIA DO MEC – INDÍGENAS E QUILOMBOLAS 2022

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Portaria MEC nº 389, de 9 de maio de 2013, o Ofício Circular nº 1/2022/CGRED/DIPPES/SESU/SESU-MEC, o Ofício Circular nº 468/2022/CGRED/DIPPES/SESU/SESU-MEC, e as Portarias MEC nº 42, de 20 de janeiro de 2022, e nº 760, de 7 de julho de 2022, torna pública a classificação de estudantes indígenas e quilombolas para a Bolsa Permanência do MEC.

1. DOS CLASSIFICADOS

ALEX JUNIOR LIMA CABREIRA
AMANDA ANTONIO GABRIEL
ANDRÉIA GABRIEL LIPU
BRUNA LARA BOTELHO
CELINA GOMES
CLEIDIANE DA SILVA FURTADO
CLEIRIÁDINE MAIA GERÔNIMO
CRISTIANE SUELEN BARBOSA VIEIRA
ELIS CRISTINA DOS SANTOS ALVES
ELISCHEIF ESTEVAO TIAGO
EUGÊNIO SOUZA REGINALDO FILHO
EVELINE FERREIRA DE FREITAS
GEANICE ARAUJO MARTINS BARBOSA
GEOSAFHA CABRAL NEMEZIO
GISLAINE DA SILVA DE OLIVEIRA
HELLEN REGINA LISBOA PEREIRA
JANIA ARAUJO MARTINS
JHENIFFER VALENTE SOUZA
JOAO EZEQUIEL PAIVA SILVA
JOÉLISON GERÔNIMO PEREIRA
JUCICLÉIA BRITO PEDROSA
JULIANA AMADO PESSOA
JUVENOR BERNARDO CRUZ
KAYLANNY SOUZA SANTOS
LAURA APARECIDA THEODORO
LUANA DELFINO LOURENÇO
LUCIMARA DE LIMA BALTAZAR
LYARA LUGE DA SILVA LISBOA
MARCILEI GABRIEL DA SILVA
MARIA BEATRIZ LOPES SA
MARIA EDUARDA AQUINO CORREA LEITE
MARIELI MARTINEZ AZEVEDO
MÁRLON GONÇALVES SOARES

MOISÉS LULÚ MARIA GONÇALVES
NEILIANE SANTANA VICTOR SEBASTIÃO
NELICE SANTANA VÍCTOR SEBASTIÃO
PATRÍCIA MOREIRA FERREIRA DE SOUZA
RAFAEL DE OLIVEIRA PAULO
RAQUEL MARQUES
REGIANE GABRIEL VITORINO
RENATA PAULA POQUIVIQUI
ROZANA VALEJO ALVES DA SILVA
SUELE ROSA QUINTANA
THAIS TAINE DIAS DA SILVA
THALITA RAFAEL TORRES
VERA LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS
VINICIUS DE ALMEIDA CANDIDO
YASMIN DA SILVA CANDELARIO
ZILDA FERNANDES

2. DISPOSIÇÕES

2.1. Foram disponibilizadas mais cinquenta bolsas para indígenas e quilombolas.

2.2. Para a classificação, foi utilizado o critério de velocidade acadêmica, em ordem decrescente (do maior para o menor).

2.3. Os estudantes classificados já receberam no **e-mail** cadastrado a confirmação da homologação do cadastro no SISBP.

2.4. Os estudantes classificados neste Edital que já recebem o auxílio permanência deverão manifestar por **e-mail**, no prazo de 48h, a opção entre continuar com o auxílio ou passar a receber a BPMEC.

2.5. Em caso de erro na documentação, os estudantes classificados serão avisados por **e-mail** ou telefone, e deverão encaminhar a documentação correta até **29 de julho de 2022**.

ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA,
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis.



Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza, Pró-Reitor(a)**, em 14/07/2022, às 15:02, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3411263** e o código CRC **1AED25FB**.

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.004060/2022-52

SEI nº 3411263